



Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA CRO/RS N.º 154/2018

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 86, § 1º do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Cirurgiões Dentistas abaixo relacionados para comporem a **Comissão de Harmonização Orofacial, gestão 2018-2020** composta por 04 (quatro) membros, sob a Presidência do primeiro, conforme segue:

CD Mário Silveira de Souza – CRO/RS 10814 – Presidente

CD Carolina da Luz Dalsoto – CRO/RS 16.163 - Membro

CD Tatiana Pires Malinsky – CRO/RS 12332 - Membro

CD João Luiz Batista Valença – CRO/RS 7379 - Membro

Art. 2º. A Comissão se reunirá, sempre que convocada, em até 01 (um) encontro mensal;

Art. 3º. Os membros da Comissão, quando convocados, receberão o valor correspondente a 01 (hum) auxílio representação, nos termos do artigo 3º da Resolução CRO/RS – 03/2016;

Art. 4º. O Presidente da Comissão terá acrescido ao valor do auxílio representação o percentual de 30% (trinta por cento), nos termos do § 2º., do artigo 3º, da Resolução CRO/RS nº 03/2016.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação, revogando-se a Portaria CRO/RS 134/2018.

Porto Alegre, 20 de junho de 2018.

Nelson Freitas Egúia, CD
Conselheiro Presidente